



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 286/2010
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 17/11/2010

Ementa: Abertura de Crédito Suplementar — Diversas Unidades Administrativas — R\$ 4.817.545,00

Exmo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, priorizando as ações em andamento em especial para dotar as Secretarias Municipais de recursos suficientes para despesas com remuneração de servidores e encargos sociais.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações relocadas dentro da própria Secretaria, sem comprometer o planejamento financeiro-administrativo da administração municipal.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Vereador Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 11 / 2010

Presidente 
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 356
Em 18/11/2010 / 19:50
356 / 2010

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 4.817.545,00 (quatro milhões oitocentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Manter Atividades do Depto. de Comunicação

24.131.0001.2.018-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.000,00
24.131.0001.2.018-319013 – Obrigações Patronais.....4.526,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00
02.062.0001.2.058-319013 – Obrigações Patronais.....2.500,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Departamento de Materiais

04.122.0001.2.047-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.500,00
04.122.0001.2.047-319013 – Obrigações Patronais.....1.700,00

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.108-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00

Manutenção da Coordenação do Orçamento Participativo

04.122.0001.2.109-319013 – Obrigações Patronais.....3.600,00

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção das Atividades da Coord. de Sistemas de Informação e Telecomunicações

04.122.0001.2.186-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.300,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0002.2.389-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

Manutenção das Atividades do Depto. de Viação

04.122.0020.2.118-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.000,00

04.122.0020.2.118-319013 – Obrigações Patronais.....3.600,00

04.122.0020.2.118-319113 – Obrigações Patronais.....400,00

Manutenção do Depto. de Transportes e Controle de Veículos

04.782.0020.2.373-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....16.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

15.452.0003.2.388-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....462.763,00

15.452.0003.2.388-319113 – Obrigações Patronais.....14.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/11/2010
Presidente _____ Secretário _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos

04.122.0002.2.390-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.850,00
04.122.0002.2.390-319013 – Obrigações Patronais.....2.000,00

Manutenção do Depto. de Manutenção Elétrica

04.122.0002.2.392-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.500,00
04.122.0002.2.392-319013 – Obrigações Patronais.....2.100,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção do Subsídio de Agente Político

04.123.0001.2.172-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.500,00
04.123.0001.2.172-319013 – Obrigações Patronais.....500,00

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA

Manutenção das Atividades do Depto. de Receita

04.123.0001.2.170-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Des. Ações e Programas de Atenção Primária (PAB FIXO)

10.301.0024.2.413-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....930.492,00

Manutenção Vencimentos e Rem. dos Recursos Humanos

10.301.0024.2.420-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...1.395.834,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

08.122.0025.2.320-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....74.500,00
08.122.0025.2.320-319013 – Obrigações Patronais.....30.600,00

Manutenção de Subsídios de Agentes Políticos

08.122.0025.2.329-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....14.360,00

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção das Atividades do Grupo AÇÃO

08.243.0009.2.401-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....56.700,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.122.0018.2.087-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.400,00
12.122.0018.2.087-319113 – Obrigações Patronais.....2.300,00

Manutenção de Subsídios de Agentes Políticos

12.122.0018.2.105-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.700,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....500,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....252.150,00
12.361.0018.2.165-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00
12.361.0018.2.165-319013 – Obrigações Patronais.....2.000,00
12.361.0018.2.165-319092 – Despesas de Exercícios Anteriores.....75.450,00

020906 – FUNDEB

Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0018.2.097-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...1.062.000,00
12.361.0018.2.097-319113 – Obrigações Patronais.....32.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/12/2015

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Subsidio de Agente Político

04.122.0008.2.379-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.600,00

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04.122.0008.2.380-312013 – Obrigações Patronais.....1.070,00

04.122.0008.2.380-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....45.600,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....91.850,00

06.122.0017.2.084-319013 – Obrigações Patronais.....2.050,00

06.122.0017.2.084-319113 – Obrigações Patronais.....10.950,00

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção do Depto. de Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....44.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Manutenção de Subsidio de Agente Político

04.122.0016.2.071-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00

021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Apoio e Promoções de Atividades Turísticas

13.695.0016.0.113-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....5.000,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

04.541.0006.2.368-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.800,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Manutenção da Secretaria de Desportos

27.812.0014.2.061-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....18.000,00

27.812.0014.2.061-319013 – Obrigações Patronais.....7.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.817.545,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.038-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.038-319013 – Obrigações Patronais.....7.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319113 – Obrigações Patronais.....3.000,00

Manutenção do Subsídio do Procurador

02.062.0001.2.059-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

02.062.0001.2.059-319013 – Obrigações Patronais.....3.000,00

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-319091 – Sentenças Judiciais.....25.600,00

28.846.0000.0.007-449091 – Sentenças Judiciais.....133.990,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 11 / 2010
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0001.2.045-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....11.000,00

04.122.0001.2.045-319013 – Obrigações Patronais.....28.000,00

04.122.0001.2.045-319113 – Obrigações Patronais.....2.000,00

Manutenção do Departamento de Documentação e Arquivo

04.122.0001.2.046-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....600,00

Manutenção do Departamento de Materiais

04.122.0001.2.047-319113 – Obrigações Patronais.....400,00

Manutenção do Departamento de Patrimônio

04.122.0001.2.048-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.108-319013 – Obrigações Patronais.....500,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção das Atividades do Depto. de Pessoal

04.122.0001.2.050-319013 – Obrigações Patronais.....15.000,00

Manutenção das Atividades do Depto. de Engenharia e Segurança Trabalho

04.331.0001.2.053-319013 – Obrigações Patronais.....1.400,00

04.331.0001.2.053-319113 – Obrigações Patronais.....502,00

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção das Atividades da Coord. de Sistemas de Informações e Telecomunicações

04.122.0001.2.186-319013 – Obrigações Patronais.....500,00

020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.014-319003 – Pensões.....3.000,00

28.272.0000.0.014-319013 – Obrigações Patronais.....600,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Subsídios de Agente Político

04.122.0002.2.389-319013 – Obrigações Patronais.....600,00

Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

04.122.0002.2.426-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....7.000,00

04.122.0002.2.426-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00

Manutenção das Atividades do Depto. de Viação

04.122.0020.2.118-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....855,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos

04.122.0002.2.394-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....53.000,00

04.122.0002.2.394-319113 – Obrigações Patronais.....9.000,00

Implantação, Ampliação e Controle de Iluminação Pública

15.451.0002.1.108-449051 – Obras e Instalações.....450.000,00

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

15.452.0003.2.388-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....7.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Secretaria Adjunta de Obras Públicas

04.122.0002.2.390-319113 – Obrigações Patronais.....1.000,00

Manutenção do Depto. de Fiscalização de Obras Contratadas

04.122.0002.2.391-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

04.122.0002.2.391-319013 – Obrigações Patronais.....1.000,00

04.122.0002.2.391-319113 – Obrigações Patronais.....1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/11/2019
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção do Depto. de Manutenção Elétrica

04.122.0002.2.392-319113 – Obrigações Patronais.....600,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda

04.123.0001.2.168-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.000,00

04.123.0001.2.168-319013 – Obrigações Patronais.....1.900,00

04.123.0001.2.168-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....150.000,00

Reservas de Contingências

99.999.9999.9.999-999999 – Reserva de Contingência.....931.482,64

020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Coordenação de Administração Financeira

04.123.0001.2.173-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00

04.123.0001.2.173-319013 – Obrigações Patronais.....25.000,00

04.123.0001.2.173-319113 – Obrigações Patronais.....5.000,00

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA

Manutenção das Atividades do Departamento de Receita

04.123.0001.2.170-319013 – Obrigações Patronais.....2.000,00

04.123.0001.2.170-319113 – Obrigações Patronais.....1.833,00

020603 – DEPARTAMENTO DO TESOURO

Manutenção das Atividades do Departamento do Tesouro

04.123.0001.2.171-319013 – Obrigações Patronais.....1.000,00

04.123.0001.2.171-319113 – Obrigações Patronais.....2.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Vencimentos e Rem. Dos Recursos Humanos

10.301.0024.2.420-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....24.000,00

Desenvolvimento de Ações e Programas de Mac (SAMU)

10.302.0024.2.414-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

10.302.0024.2.414-319013 – Obrigações Patronais.....2.300,00

Manutenção Convênio Ações Entes Públicos (Farm. Pop)

10.122.0024.2.436-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....500,00

10.122.0024.2.436-319013 – Obrigações Patronais.....1.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção de Subsídios de Agentes Políticos

08.122.0025.2.329-312013 – Obrigações Patronais.....2.661,00

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Manutenção da Casa de Passagem

08.243.0009.2.402-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....2.000,00

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aquisição de Imóveis

06.244.0021.1.222-449051 – Obras e Instalações.....47.394,36

Manutenção do Programa Habitacional

08.244.0021.2.130-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....500,00

Manutenção do Serviço de Engenharia Popular

08.244.0021.2.319-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....692,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/11/2010

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0018.2.087-319013 – Obrigações Patronais.....1.996,00

Manutenção da Secretaria Adjunta de Planejamento de Ensino

12.122.0018.2.088-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.000,00

12.122.0018.2.088-319013 – Obrigações Patronais.....100,00

Manutenção da Secretaria Adjunta de Suprimento e Merenda Escolar

12.122.0018.2.089-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....842,00

12.122.0018.2.089-319013 – Obrigações Patronais.....359,00

Transporte de Alunos do Ensino Médio e Pós-médio

12.362.0018.2.086-339030 – Material de Consumo.....13.900,00

12.362.0018.2.086-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....18.000,00

Manutenção de Creche

12.365.0018.2.287-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....1.800,00

12.365.0018.2.287-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....500,00

12.365.0018.2.287-319113 – Obrigações Patronais.....200,00

12.365.0018.2.287-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....2.100,00

Manutenção das Atividades com a Educação Especializada

12.367.0018.2.100-339030 – Material de Consumo.....1.800,00

12.367.0018.2.100-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....3.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

Construção, Ampliação, Reforma Escola Ensino Fundamental – Recurso Próprio

12.361.0018.1.057-449051 – Obras e Instalações.....3.400,00

Manutenção do Transporte Escolar – Recurso Próprio

12.361.0018.2.103-339030 – Material de Consumo.....1.600,00

12.361.0018.2.103-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....4.300,00

020906 – FUNDEB

Ampliação e Reforma Escola Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0018.1.056-449051 – Obras e Instalações.....39.900,00

Manutenção do Transporte Escolar – Recursos FUNDEB

12.361.0018.2.098-339030 – Material de Consumo.....100.000,00

12.361.0018.2.098-339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....150.100,00

12.361.0018.2.098-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....70.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Implantação Infraestrutura da Zona de Expansão Industrial

04.122.0008.1.051-449051 – Obras e Instalações.....40.000,00

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04.122.0008.2.380-319113 – Obrigações Patronais.....236,00

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural

04.606.0011.2.369-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

04.606.0011.2.369-319013 – Obrigações Patronais.....4.000,00

04.606.0011.2.369-319113 – Obrigações Patronais.....500,00

Manutenção de Convênio com a EMATER

20.606.0011.2.410-335041 – Contribuições.....40.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Manutenção da Controladoria

04.125.0001.2.010-319013 – Obrigações Patronais.....8.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/11/2014
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

04.695.0016.2.365-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....406,00

04.695.0016.2.365-319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 11.000,00

04.695.0016.2.365-319113 – Obrigações Patronais.....1.000,00

Manutenção da Unidade Executora de Projetos/ BID

13.695.0007.2.382-319013 – Obrigações Patronais.....5.000,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

04.541.0006.2.368-319013 – Obrigações Patronais.....3.000,00

04.541.0006.2.368-319113 – Obrigações Patronais.....300,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desportos

27.812.0014.2.061-319113 – Obrigações Patronais.....2.000,00

Construção de Centro de Treinamento/ Competição

27.812.0014.1.046-449051 – Obras e Instalações.....169.000,00

0216 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subvenções Sociais – Repasse Obras Sociais Monsenhor Horta

08.244.0000.0.144-335043 – Subvenções Sociais.....250.000,00

Construção do CRAS – Santo Antonio

08.244.0019.1.266-449051 – Obras e Instalações.....121.000,00

Manutenção/Expansão do Programa de Inclusão Produtiva

08.244.0019.2.312-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....8.800,00

Apoio ao CRAS – Centro de Referência da Assistência

08.244.0019.2.315-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....8.564,00

Manutenção do Programa Suplementação Alimentar

08.244.0019.2.316-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....2.000,00

Manutenção de Outros Serviços da Proteção Básica

08.244.0019.2.317-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00

Manutenção do Centro de Referência Especializada da Assistência

08.244.0023.2.163-312004 – Contratação por Tempo Determinado.....169,00

Manutenção do Serviço de Atendimento ao Migrante

08.244.0023.2.258-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....1.000,00

Manutenção de Outros Serviços de Proteção Especial

08.244.0023.2.259-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....3.263,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego – SINE

08.331.0019.2.409-319004 – Contratação por Tempo Determinado.....1.000,00

0301 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água na Sede

17.512.0002.5.001-449051 – Obras e Instalações.....450.000,00

Construção de Estação de Tratamento de Água

17.512.0002.5.003-449051 – Obras e Instalações.....850.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 4.817.545,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/11/2010

Presidente

Secretário